



ASSUNTO

ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

Em

08/12/15

Jose Fortunati
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 08,12/2015, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

A alteração do traçado viário da Diretriz 4314, com largura de 18 metros, no trecho compreendido entre a Diretriz 4315 e a Avenida Coronel Aparício Borges, na MZ 01, UEU 84, conforme planta 2 anexa.

Inclusão do prolongamento projetado da Rua Luiza Rocco, com gabarito de 17,30 metros, no trecho compreendido entre a Rua São Joaquim e a Diretriz 4314, na MZ 01, UEU 84, conforme planta 2 anexa.

Alteração dos limites do gravame de área verde da Praça 4316, MZ 01, UEU 84, conforme planta 2 anexa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Conselheiro Relator

Presidente

<i>[Signature]</i>	UFRGS	<i>[Signature]</i>	AREA	<i>[Signature]</i>	RGP1
<i>[Signature]</i>	METROPLAN	<i>[Signature]</i>	AGADIE	<i>[Signature]</i>	RGP2
<i>[Signature]</i>	DEM HAB	<i>[Signature]</i>	ABES	<i>[Signature]</i>	RGP 3
<i>[Signature]</i>	EPTC	<i>[Signature]</i>	IUA	<i>[Signature]</i>	RGP 4 Cont
<i>[Signature]</i>	GP	<i>[Signature]</i>	OAB	<i>[Signature]</i>	RGP 5 Cont
<i>[Signature]</i>	SMURB	<i>[Signature]</i>	SINDUSCON	<i>[Signature]</i>	RGP 6
<i>[Signature]</i>	GESTÃO	<i>[Signature]</i>	SINDIMOVEIS	<i>[Signature]</i>	RGP 7 ADITEN
<i>[Signature]</i>	SMOV	<i>[Signature]</i>	STICC	<i>[Signature]</i>	RGP 8
<i>[Signature]</i>	SMAM	<i>[Signature]</i>	SERGS	<i>[Signature]</i>	OP-HOCDUA



ASSUNTO

ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

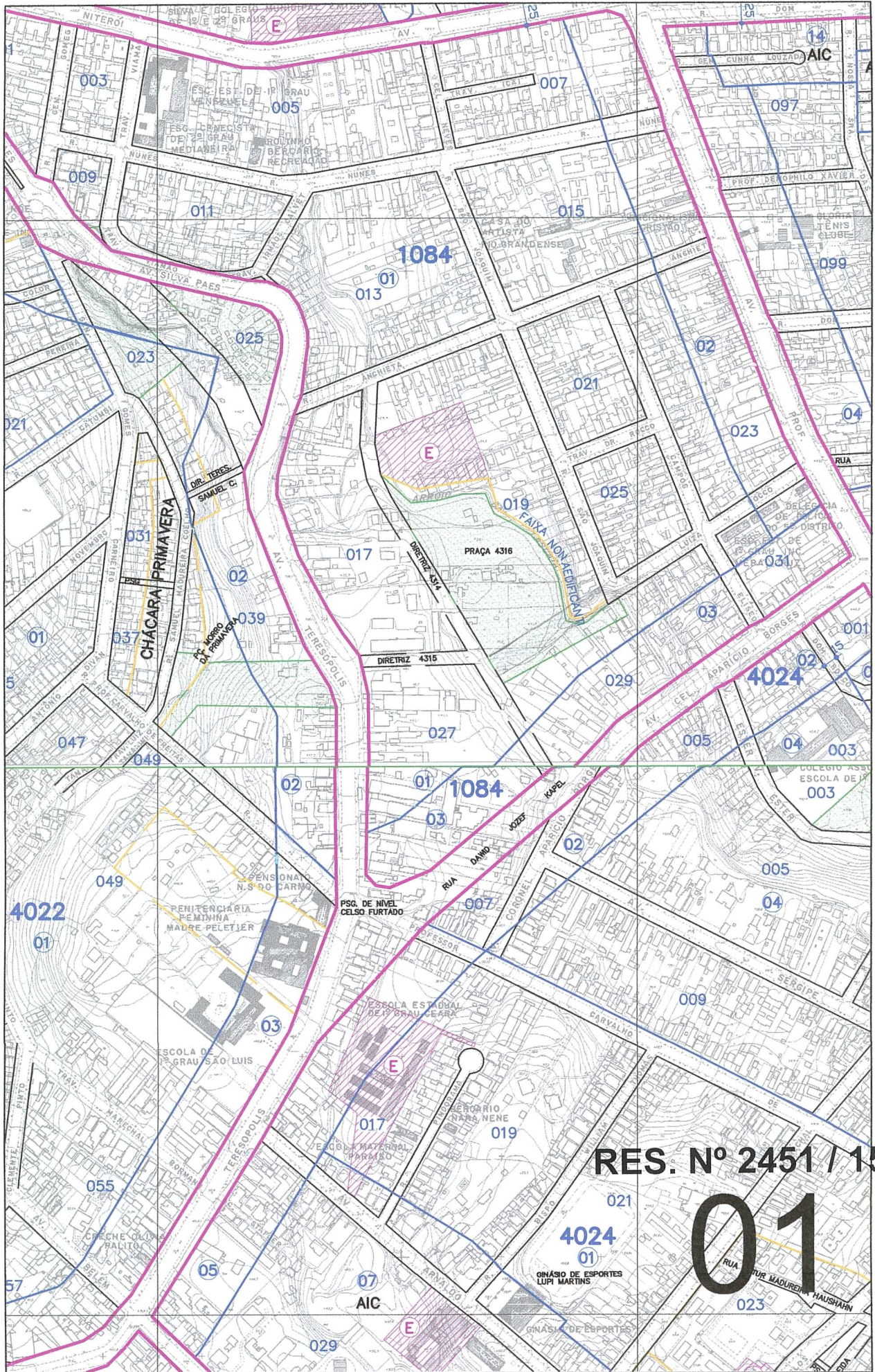
A alteração e inclusão de traçado viário e alteração dos limites da área verde tem origem no Parecer CAUGE nº 006/2015. As proposições visam melhorar a estruturação viária do quarteirão, beneficiando a acessibilidade e circulação no seu interior e o acesso à área verde da Praça 4316.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) se pronunciou favorável à alteração dos limites do gravame de área verde.

Esta resolução foi originada pelos expedientes 002.330481.00.7 e 002.053650.15.8.

Valter Nagelstein
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2451 / 15

01

